



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

**INDICAÇÃO Nº 005/2026**

**AUTORIA:** VÂNIA ALVES SANTOS

**ASSUNTO:** Municipal Solicita a disponibilização de transporte universitário aos sábados para atender estudantes do município

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste – RO;**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja estudada e viabilizada a disponibilização de transporte universitário aos sábados, visando atender os estudantes do município de Itapuã do Oeste que possuem atividades acadêmicas nesta data.

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na realidade enfrentada por diversos estudantes universitários do município, que possuem aulas aos sábados e encontram grandes dificuldades para garantir o deslocamento até as instituições de ensino.

Atualmente, o município disponibiliza transporte universitário apenas de segunda a sexta-feira, o que deixa desassistidos mais de 30 estudantes que necessitam do transporte aos sábados, comprometendo diretamente a continuidade dos estudos.

Muitos desses acadêmicos não possuem veículo próprio, enfrentam limitações financeiras e não contam com transporte público ou alternativo disponível, o que torna o acesso à educação superior ainda mais desafiador.

Ressalta-se ainda que, **caso não haja demanda suficiente para a utilização de ônibus de grande porte**, seja avaliada a **disponibilização de van ou micro-ônibus**, garantindo assim a eficiência do serviço e a economicidade para a administração pública, conforme a quantidade de estudantes atendidos.

Garantir o transporte universitário aos sábados é uma medida de justiça social, incentivo à educação e investimento no futuro do município, pois a formação acadêmica dos jovens contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e social local.

Trata-se, portanto, de uma ação necessária, sensível e estratégica, que visa assegurar igualdade de oportunidades educacionais e fortalecer as políticas públicas de apoio ao ensino superior.

---

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: [admincamara@camaraitapuadooeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadooeste.com)  
site: [www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br)





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo especial atenção para análise e atendimento da presente indicação

Itapuã do Oeste, 17 de Março de 2026.

**Vânia Alves Santos**  
Vereadora e Presidente da Câmara

---

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283  
e-mail: [admincamara@camaraitapuadoeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadoeste.com)  
site: [www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br)





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Indicação</b>	<b>005</b>	<b>18/03/2026</b>

ID: **493302**

CRC: **32276448**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO**

Criação: **18/03/2026 07:58:54** Finalização: **18/03/2026 08:00:32**

Processo



Documento



MD5: **B8264A003F94FF2599478307A2D6C1CB**

SHA256: **000F8EE77050B18E224B5CB7FBD12EA7D2EE24F3F8DC463CFA4E28F0E62969FD**

Súmula/Objeto:

**INDICAÇÃO VEREADORA PRESIDENTE VANIA ALVES**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

18/03/2026 07:59:55

### ASSUNTOS

Anexo

18/03/2026 07:59:35

### CIENTES

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

18/03/2026 10:19:32

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO

DIRETOR LEGISLATIVO

18/03/2026 08:00:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

18/03/2026 08:05:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 493302 e o CRC 32276448.